

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2943 - 47 Pág(s)

PORTARIA Nº 97/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº. 97/2025

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 38997/2025 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, Administrador, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de 8 horas semanais em três semanas do mês de **junho/2025**, totalizando **24h mensais**, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, no mês de **junho/2025**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de maio de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**
30/05/2025 16:48:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/05/2025 16:48:43-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p6361008e037c8>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p6361008e037c8>

